



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 04/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo durante o Carnaval no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os pontos facultativos durante o período das festividades de carnaval;

Considerando os termos do art. 1º, III, IV e V, do Decreto nº 5.174, de 8 de dezembro de 2025, do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Mauro da Conceição Neves
Presidente